DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Licitações e Contratos | **Outros atos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm. nº 522/2019
Folha

ATA DE REUNIÃO

Processo Administrativo nº 522/2019 – Pregão Presencial nº 032/2019 – *Registrar preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, Hospital São José e demais secretarias da prefeitura pelo período de 12 (doze) meses.*

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (09/09/2019), às quinze horas e trinta minutos (15h 30min), a Equipe de Apoio de Licitações designada pelo Decreto Municipal nº 3.417, de 15 de abril de 2019, juntado nos autos, reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal, para realizar a diligencia quanto à documentação fiscal das proponentes vencedoras, após analise da documentação técnica e amostra solicitada em edital, do processo licitatório em referência.

A pregoeira juntamente com a equipe de apoio realizou a consulta do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, consulta da Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, e tambem, a Certidão Negativa de Débitos com a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais da empresa "Barra do Turvo Industria e Comercio de Alimentos Eireli"; as demais certidões para compravação da regularidade fiscal das proponentes não foram consultadas, pois as apresentadas nos envelopes de habilitação se encontram válidas na presente data.

Nada mais havendo a ser discutida, a pregoeira determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente ata e que a mesma seja encaminhada via e-mail para todas as proponentes.

MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI
Pregoeira

ELIANE AP. MARTINS GARCIA
Equipe de Apoio

GABRIELLE CRISTINA SALES
Equipe de Apoio

LUANA GONÇALVES DA SILVA
Equipe de apoio